



SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE DOURADOS E REGIÃO-MS
 Sede: Rua Olinda Pires de Almeida 2450 CEP. 79.825-110 Fone: 3422-4884- Dourados-MS
 Base: Caarapó, Fátima do Sul, Deodópolis, Douradina, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juti, Maracajú, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Vicentina





www.bancariosms.com.br

CLASSIFICAÇÃO: 16/04/2012

BANCO	J	PT	GP	GC	SG	AM	AZ	VE	PD
ITAU/CAIXA FEDERAL	03	07	09	05	04	02	01	-	07
BRDESCO (A)	03	07	11	08	03	02	-	-	04
SANTANDER	03	04	10	09	01	06	03	-	18
BRDESCO RIO BRILHANTE	04	04	08	09	-01	04	-	01	18
BRDESCO (B)	03	00	06	13	-07	08	02	-	27

ARTILHEIROS

NOME	TOTAL
GLADSON DOUGLAS (SANTANDER)	05
MÁRCIO APARECIDO DIAS (BRADESCO -A)	03
KLEBERSON (ITAU/CAIXA FEDERAL)	03
ADHEMAR SEGUNDO (SANTANDER)	02
JOSEMAR VICTOR (BRADESCO RIO BRILHANTE)	02
HANS DONNER (BRADESCO RIO BRILHANTE)	02
MARCOS (ITAU/CAIXA FEDERAL)	02
AMARILDO (ITAU/CAIXA FEDERAL)	02
MARCOS LUIZ (BRADESCO -A)	02
FAGNER ESTEVES (BRADESCO -A)	02
VINICIUS PLENS (BRADESCO RIO BRILHANTE)	02
TALISON (ITAU/CAIXA FEDERAL)	01
SERGIO FERNANDES (BRADESCO -A)	01
RAFAEL TRINDADE (ITAU/CAIXA FEDERAL)	01
FABIO LOPES (BRADESCO -B)	01
JOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA (BRADESCO -B)	01
VINICIUS ALVES (BRADESCO -A)	01
CARLOS APARECIDO FARIAS (BRADESCO -A)	01
JESSE WILLIAN (BRADESCO -A)	01
BRUNO MEDALHA (SANTANDER)	01
PEDRO ROGÉRIO (BRADESCO -B)	01
JÚLIO CESAR (BRADESCO -B)	01
DIESMEM PILLETTI (BRADESCO RIO BRILHANTE)	01
ALEXANDRO MARTINS (BRADESCO B)	01
RENATO SOTOLANI (BRADESCO B)	01
JURANDIR PEREIRA (BRADESCO A)	01
JOELSON SANTANA (SANTANDER)	01
THIAGO AGUILERA (SANTANDER)	01
VINICIUS DA SILVA FERREIRA (BRADESCO RIO BRILHANTE)	01

GOLEIRO

NOME	JOGOS	TOTAL
EUCLIDES (ITAU/CAIXA FEDERAL)	03	05
JEFERSON (BRADESCO RIO BRILHANTE)	03	07
DAVID DE LUCA (SANTANDER)	03	09
JURANDIR PEREIRA	01	03
DENER WODSON	01	04
ISRAEL APARECIDO (BRADESCO -A)	02	05
GABRIEL LIMA (BRADESCO -B)	02	09
EVANDRO SOUZA (BRADESCO RIO BRILHANTE)	01	02

CARTÕES

NOME	BANCO	Am	Az	Ve	SIT
CÍCERO	ITAU/CAIXA FEDERAL	01	-	-	-
DESMEM	BRADESCO RIO BRILHANTE	01	-	-	-
VINCIUS ALVES	BRADESCO -A	01			-
FERNANDO ANDRADE	ITAU/CAIXA FEDERAL	01	01	-	-
OSVALDO VASCONCELOS	SANTANDER	01	-	-	-
GLADSON DOUGLAS	SANTANDER	-	01	-	-
GIVALDO FERRARI	BRADESCO -B	01	-	-	-
PEDRO ROGÉRIO	BRADESCO -B	02	-	-	CUMP-31/03
SILVER TOEBE	BRADESCO -B	01	-	-	-
RAPHAEL ALMEIDA	BRADESCO -B	01	-	-	-
JOELSON SANTANA	SANTANDER	01	-	-	-
RODOLFO BENGUELA	SANTANDER	01	-	-	-
ALEXANDRO MARTINS	BRADESCO -B	01	01	-	-
JÚLIO CESAR	BRADESCO -B	01	-	-	-
GABRIEL LIMA	BRADESCO -B	01	01	-	-
MARCOS LUIZ	BRADESCO-A	01			
RENATO SOTOLANI	BRADESCO-B	01		01	SUSP

DIRETORIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
BOLETIM ESPORTIVO ATUALIZADO 16/04/2012
DINEI - 8412-7699

CONFIRA ABAIXO AS FOTOS DAS EQUIPES – TABELA E REGULAMENTO



Itaú/Caixa



Bradesco (A)



Bradesco Rio Brilhante



Santander



Bradesco(B)

TABELA

PRIMEIRA FASE

ABERTURA 10/03/2012 - (AABB DE MARACAJÚ)

JG	HR	EQUIPES	LOCAL
02	09:30	BRADESCO RIO BTE - 0	ITAU/CEF - 2

17/03/2012

JG	HR	EQUIPES	LOCAL
01	08:30	BRADESCO (B) - 2	SANTANDER - 4
02	09:30	BRADESCO (A) - 3	ITAU/CEF - 3

24/03/2012

JG HR

EQUIPES

LOCAL

01	08:30	BRADESCO (A) - 5	SANTANDER - 4	CAMPO DO SINDICATO
02	09:30	BRADESCO (B) - 2	BRADESCO RIO BTE - 5	CAMPO DO SINDICATO

31/03/2012

JG HR

EQUIPES

LOCAL

01	08:30	ITAU/CEF - 4	BRADESCO (B) - 2	CAMPO DO SINDICATO
02	09:30	BRADESCO (A) - 3	BRADESCO RIO BTE - 1	CAMPO DO SINDICATO

07/04/2012 – Adiada

JG HR

EQUIPES

LOCAL

01	08:30	ITAU/CEF	SANTANDER	CAMPO DO SINDICATO
02	09:30	BRADESCO (A)	BRADESCO (B)	CAMPO DO SINDICATO

14/04/2012

JG HR

EQUIPES

LOCAL

01	08:30	BRADESCO RIO BTE-2	SANTANDER-2	AABB RIO BRILHANTE
----	-------	--------------------	-------------	--------------------

05/05/2012

JG HR

EQUIPES

LOCAL

01	08:30	ITAU/CEF	SANTANDER	CAMPO DO SINDICATO
02	09:30	BRADESCO (A)	BRADESCO (B)	CAMPO DO SINDICATO

12/05/2012

(PARTIDA CLASSIFICATÓRIA PARA O GRUPO PRINCIPAL)

JG HR

EQUIPES

LOCAL

01	08:30			CAMPO DO SINDICATO
----	-------	--	--	--------------------

SEGUNDA FASE

19/05/2012

JG HR		EQUIPES	LOCAL
01	08:30		CAMPO DO SINDICATO
02	09:30		CAMPO DO SINDICATO

FINAL

26/05/2012

JG HR		EQUIPES	LOCAL
01	09:30		CAMPO DO SINDICATO

CAMPEÃO

REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º Desenvolver intercâmbio social-desportivo entre os Bancários e Trabalhadores no Ramo Financeiro e atletas participantes, também oferecendo a oportunidade da prática de atividades de lazer.

II - ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2º A organização do evento pertence ao sindicato e a direção estará a cargo do departamento de esporte;

Art. 3º O campeonato terá início no dia **10/03/2012** será regido por este regulamento e código da CBF em vigor no país;

Art. 4º A coordenação constituirá um Conselho de Julgamento para analisar os recursos que eventualmente forem impetrados pelas equipes;

Art. 5º O conselho será constituído por 06 (seis) membros escolhidos no congresso técnico do dia 05/03/2012, às 18:15 h. na sede do Sindicato, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, e o diretor de esporte do SEEB presidente do conselho.

III - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º Cinco (05) equipes confirmaram presença, e todas jogaram entre si classificando as três (03) primeiras para segunda fase. As duas (02) outras equipes realizarão uma partida e a vencedora se juntará as outras já classificadas que farão as semifinais e final;

Art. 7º Os pontos terão os seguintes pesos:

Vitória	03
Empate	01
Derrota	00

IV - SISTEMA ELIMINATÓRIO

Art. 8º As partidas serão de pontos corridos. Para a classificação à segunda fase ocorrendo empate de pontuação, os critérios serão conforme abaixo.

- A- Confronto direto entre as equipes empatadas 1ª fase;
- B- Maior número de vitórias na 1ª fase;
- C- Melhor saldo de gols na 1ª fase;
- E- Melhor disciplina (Menor número de cartões);
- F- Maior número de gol marcado na 1ª fase;
- G- sorteio;

Art. 9º Na letra E – melhor disciplina os cartões terão os seguintes pesos.

Amarelo	advertência	02 pontos negativos
Azul	suspensão da partida	03 pontos negativos
Vermelho	expulsão	05 pontos negativos

Art.10º Caso a core(s) do(s) uniforme(s) das equipes prestem a confundir os árbitros, o(s) mesmo(s) através de sorteio determinará qual equipe deverá trocá-lo no prazo de 10 minutos;

Art. 11º O sindicato fornecerá coletes para as equipes que confrontarem nas cores dos uniformes;

Art. 12º Se vier a ter o mau tempo ou outros problemas que provoquem a suspensão da partida, esta será transferida para nova data a ser determinada pela organização permanecendo o placar do jogo, sendo que será jogado somente o tempo restante;

Art. 13º Se a partida for encerrada, por problemas causados pelas torcidas, jogadores e outros motivos alheios, ficará a cargo da comissão de julgamento a decisão do episódio;

Art. 14º No caso de uma ou ambas equipes se atrasarem para o início da partida, o árbitro aguardará 15 minutos. onde então dará a mesma por encerrada aplicando-se o artigo 32º;

Art. 15º A tolerância de 15 minutos é válida somente na primeira partida;

Art. 16º Para participar a equipe deverá apresentar devidamente preenchida a ficha de inscrição contendo o nome, banco, cidade e assinatura do(s) atleta(s) e o responsável da equipe;

Art. 17º Poderão participar do campeonato todos os Bancários Trabalhadores no Ramo Financeiro sindicalizados neste sindicato;

Art. 18º As equipes poderão inscrever todos os dependentes legais, e outros 03 atletas podendo ser: Estagiário, Vigia, Terceirizado, Comunitário ou Contratado (com exceção dos comunitários os demais tem que estar exercendo atividades dentro das agências bancárias da base territorial de Dourados Ms), e também 01 ex Bancário. O goleiro é de livre escolha e este podendo

jogar somente no gol caso o mesmo não seja bancário; Os dependentes serão considerados os que estejam amparados de acordo com o código civil brasileiro.

Art. 19° As equipes deverão ter no mínimo 04 bancários/dependentes em campo durante todo o tempo de jogo;

Art. 20° Na participação de filhos e conjugues do bancário e trabalhador no ramo financeiro deverá ser sindicalizado;

Art. 21° Para substituir o nome do goleiro, deverá ser comunicado ao Conselho de Julgamento para análise;

Art. 22° A idade mínima para participar do campeonato é de 16 anos; e será exigido autorização por escrito do responsável legal pelo menor;

Art. 23° O atleta não bancários e trabalhador no ramo financeiro, não poderá ter atuado ou ter sido inscrito na liga de jogadores profissionais nos dois (02) últimos anos a contar da data de início do campeonato.

Art. 24° A equipe poderá inscrever no máximo 15 atletas;

Art. 25° Todos os atletas deverão portar documentos de identificação e apresentá-lo sempre que for solicitado;

Art. 26° O atleta inscrito por mais de uma equipe fará a opção em qual irá jogar;

Art. 27° As equipes poderão inscrever novos atletas, até o término da primeira (1ª) fase, desde que não ultrapasse o número permitido na ficha de inscrição que é 15 obedecendo o artigo 18°

Art. 28° As equipes poderão substituir atletas na ficha de inscrição, desde que o mesmo não tenha participado (não tenha assinado a súmula) levando em conta o **art. 29°**;

Art. 29° A substituição ficha de inscrição, somente será aceito por motivos de transferência ou que o atleta tenha sido demitido e não possa mais participar dos jogos (mudança de emprego). Fica vedada a substituição em caso de contusão

V - SISTEMA ELIMINATÓRIO

Art. 30° A equipe terá que apresentar uma bola em condições de jogo, que poderá ser utilizada na partida;

Art. 31° Caso a equipe não possa comparecer, esta deverá comunicar por escrito a coordenação do campeonato no mínimo com 24 (vinte quatro) horas de antecedência, ficando a coordenação à responsabilidade de definir novas datas e horários;

Art. 32° A equipe que não comparecer para a disputa de uma partida perderá o jogo pelo placar da maior derrota sofrida no campeonato, e ainda pagará multa no valor de R\$ 200,00

Duzentos reais (corresponde despesas do evento);

Art. 33° Em caso de desistência do campeonato, será(ao) debitado(s) o valor(s) referente(s) a quantidade(s) de partida(s) não realizada(s) conforme tabela e os valores serão utilizados para pagamento de despesas com arbitragem, ficando o Sindicato autorizado a fazer um débito em nome do responsável pela equipe, tendo como autorização assinatura do responsável na ficha de inscrição;

Art. 34° Caso a equipe não tenha derrota ou o placar seja pela contagem mínima, o mesmo será de 2x0 a favor do adversário;

Art. 35° Se as duas equipes não comparecerem para a partida sem a autorização da organização, será debitada o valor da multa estabelecida para ambas;

Art. 36° A equipe que não terminar o jogo por ficar reduzida a um número insuficiente de atletas, perderá pelo placar conforme descrito no art.37°;

Art. 37º A equipe que incluir em uma partida atleta irregular, perderá os pontos e a partida será considerada como confronto direto e o placar será:

A Se a equipe infratora venceu ou empatou perderá pelo placar de 2x0;

B Se a equipe infratora perdeu, permanecerá o placar (sempre com dois gols de diferença);

Art. 38º Os números do art. 37 não serão considerados para pontuação de artilheiros e goleiro;

Art. 39º O atleta expulso cumprirá suspensão automática de uma partida independente de julgamento sendo que o cartão vermelho elimina o cartão amarelo na próxima súmula. Caso o episódio seja com atleta convidado, este ficará eliminado do campeonato vigente;

Art. 40º Os cartões amarelos serão eliminado na segunda-fase, mantendo somente o cartão vermelho;

Art. 41º Tal pena poderá ser aplicada aos dirigentes das equipes que contará como ponto disciplinar;

Art. 42º O atleta que acumular dois cartões amarelos cumprirá uma partida de suspensão;

Art. 43º Recebendo 01 cartão amarelo e 01 azul será suspenso da partida anotando-se os dois cartões na súmula;

Art. 44º O atleta que receber cartão azul, será eliminado apenas desta partida, e um outro atleta poderá entrar em seu lugar;

Art. 45º As equipes terão um prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas após o término da partida, para apresentar recursos, caso julgue necessário;

Art. 46º Juntamente com o recurso deverá acompanhar a quantia de R\$ 150,00(Cento e cinquenta Reais), que será devolvida a equipe no ganho de causa;

Art. 47º A organização não se responsabilizará por acidentes que possam ocorrer com atletas, dirigentes, árbitros e demais presente no local;.

Art. 48º Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo "conselho de julgamento";

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 49º **Na fase classificatória** as partidas terão duração de 50 (Cinquenta) minutos, divididos em dois tempos de 25 (Vinte e cinco) minutos, com 05 minutos de intervalo;

Art. 50º **Na semi-final e final**, o tempo de jogo será de 60 (Sessenta) minutos, divididos em dois tempos de 30 (Trinta) minutos, com 05 minutos de intervalo;

Art. 51º Ocorrendo empate na Semi-Final e Final, haverá cobrança de 03 penalidades alternadas, até que haja um vencedor;

Art. 52º Todas as faltas serão cobradas diretas com barreiras de (07 passos);

Art. 53º O recuo de bola para o goleiro pegar com as mãos somente será permitido se for com a cabeça, peito ou involuntariamente;

Art. 54º Os tiros de canto serão cobrados com os pés, valendo gol direto (gol olímpico).

Art. 55º O número de atletas por equipes (em jogo), será de 08 (oito), sendo que o número mínimo será de 06 (seis);

Art. 56º O atleta que cometer 07 faltas durante a partida será desclassificado, podendo ser substituído por outro atleta;

Art. 57º Será permitido somente o uso de chuteiras especiais para futebol suíço ou tênis.

Art. 58º Não haverá impedimento;

Art. 59º As cobranças de laterais poderão ser feitas com as mãos ou pés, obedecendo, um espaço determinado pelo árbitro, não valendo o gol olímpico;

Art. 60º As substituições serão ilimitadas, podendo o atleta sair e entrar quantas vezes necessitar;

- Art. 61º** As regras dos jogos serão da CBF, e reservadas as implicações deste regulamento;
- Art. 62º** Os árbitros não poderão ser vetados pelas equipes;
- Art 63º** Na reposição de bola no tiro de meta feita pelo goleiro, somente poderá transpor o meio de campo se arremessada com as mãos;
- Art 64º** O artilheiro e a equipe que tenha sofrido menos gol serão premiados com troféus considerando todos os jogos até o término do campeonato;
- Art. 65º** O horário para o início da 1ª partida será as 08:30 hs;

VALDINEI RODRIGUES DE ARAUJO (DINEI)

Diretor de Esporte (8412-7699)